



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando FAMED-SEC nº
081, de 04 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, *pro tempore*, a servidora **CECILIA FERNANDES LOREA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Materno Infantil, da Faculdade de Medicina, percebendo FG-02, a contar de 10 de setembro de 2017 até 18 de outubro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

